1º TERMO ADITIVO A DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026 – PROCESSO EMERGENCIAL Nº 001/2026 - QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE BARRINHA** E A EMPRESA **J&P SERVIÇOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, N° 111, centro, doravante designado, **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **J&P SERVIÇOS LTDA,** com sede na cidade de Cerquiho/SP, na Av. Presidente Washington Luiz, nº 199, Bairro Centro, CEP: 18.520-039, inscrita no C.N.P.J.- MF, sob nº 46.326.571/0001-11, neste ato legalmente representada pelo Sr. JULIO AMORIM PRESTES DE ARRUDA, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.704.043-4 – SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 331.173.428-93, residente e domiciliado na cidade de Cerquilho/SP, na Av. presidente à Alameda Hebrom, S/N, Bairro Village San Raphael, no final assinado, doravante denominado simplesmente "*Contratado*", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA;**

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Dispensa Emergencial nº 001/2026 por mais 01 (um) mês, contado a partir do dia **28/09/2026 até o dia 28/10/2026**, conforme previsto cláusula segunda do referido contrato.

1.1.2. Pela execução dos serviços contatados, para fins contratuais requer seja estipulado o valor total de **R$ 267.840,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais),** conforme abaixo descrito.

Item	Descriminação Dos Serviços	Quantidade total de horas Estimada (03 Meses)	Valor unitário da hora médica R$	Valor total estimado R$
01	Prestação de serviços de clínica médica compreendendo 05 (cinco) profissionais para o total de 60 horas médica diária, perfazendo a **média de 1.860 mensais**, conforme segue: 03 (três) profissionais das 07:00 às 19:00 horas (total de 36hs médicas). 02 (dois) profissionais das 19:00 às 07:00 horas (total de 24hs médicas).	1860 hs	R$ 144,00	R$ 267.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA
DOTAÇÃO

SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FICHA 248
02.05.01.10.301.0027.2.030-3.1.90.04

SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FICHA 247
02.05.01.10.301.0027.2.030-3.1.90.04

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal
"Contratante"

J&P SERVIÇOS LTDA
"Contratada"

Testemunhas:

_____ _____